
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI N° 9.587, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 (RETIFICADA)

Altera a Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2022 a 2025 - PPA, para a inclusão da ação “02.001.001.04.122.0002.2057 – CIMMVI - Consórcio Intermunicipal e Multifinalitário dos Municípios Vale do Itapecerica”, totalizando o montante de R\$ 141.967,21.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce no Anexo III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA da Lei nº 8.964/2022, a ação “02.001.001.04.122.0002.2057 - CIMMVI- Consórcio Intermunicipal e Multifinalitário dos Municípios Vale do Itapecerica”, com seus respectivos indicadores e metas totalizando o montante de R\$ 141.967,21 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme abaixo demonstrado:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

- Ação 2057

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
001.001.001.04.122.0002.2057			
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS VALE DO ITAPECERICA.			
META FÍSICA			
PRODUTO:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS VALE DO ITAPECERICA.		
UNIDADE DE MEDIDA: UN			
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
			1
META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
			141.967,21

Paragrafo único: Será utilizado para fazer face ao montante acrescido na ação de que trata o *caput*, a anulação de recursos do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 09 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1FF8FCDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/09/2025. Edição 4111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>